



Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUCPR
Supporte Integrado de Gestão Acadêmica - SIGA
Concessão de Créditos, Bolsas e Financiamentos.

Segue abaixo a relação dos documentos que deverão ser apresentados para a Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento (CPSA).

1. **Comprovante de Inscrição**, impresso após a conclusão do preenchimento da ficha de inscrição via Internet;
2. **Inscrição manual do FIES, devidamente preenchida e assinada**: Disponível no site;
3. **Para Novos Ingressantes**: O Comprovante que realizou o ENEM e a cópia completa do Histórico Escolar do Ensino Médio.
4. **Para Alunos já matriculados**: Comprovante que realizou o ENEM.
4. **Documento de Identidade** ou **Carteira Nacional de Habilitação** do estudante e dos demais membros do grupo familiar (RG fornecida pelos órgãos de segurança pública das Unidades da Federação, CNH novo modelo dentro do prazo de validade e se menor de 18 anos, pode ser apresentada certidão de nascimento);
5. **CPF** de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos (menores de 18 anos podem apresentar certidão de nascimento);
6. **Comprovante de Residência** (Um dos seguintes documentos: Contas de Água, Energia Elétrica ou Telefone, Correspondência Bancária, Fatura de Cartão de Crédito, Boleto de mensalidade escolar) em caso de imóvel locado pode ser algum comprovante de endereço em nome do proprietário e Contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório ou Declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, com firma reconhecida em cartório, quando for o caso;
7. **Comprovantes de Rendimentos** do estudante e de seu grupo familiar se maiores de 18 anos, podendo ser UM dos seguintes documentos: Carteira de trabalho atualizada; Em caso de renda fixa, último contracheque; Em caso de recebimento de comissões e/ou horas extras, apresentar comprovação referente aos **seis últimos meses**; Se Trabalhador Autônomo ou profissional liberal, declaração comprobatória de percepção de rendimentos (DECORE) original dos três últimos meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC; ou Guias de recolhimento de INSS

referentes aos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada; ou Declaração de imposto de Renda (todas as páginas do IRPF, acompanhada do recibo de entrega); ou Extratos bancários referentes aos 3 últimos meses pelo menos; Se proprietário rural, notas fiscais de vendas dos últimos seis meses (consecutivas) ou Declaração de imposto de Renda (todas as páginas, acompanhada do recibo de entrega); Em caso de aposentados ou pensionistas: Três últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou pensão, ou Extratos bancários dos últimos três meses (desde que conste o nome do beneficiário e valor creditado pelo INSS), ou Declaração de IRPF (todas as páginas incluindo recibo de entrega);

8. **Comprovante de desemprego para maiores de 18 anos** carteira de trabalho - páginas: Identificação Civil e Contrato de Trabalho (última folha preenchida com a seguinte em branco);

9. **Comprovante de Separação/Divórcio ou Óbito (quando for o caso)** dos pais (por meio de documentos emitidos ou reconhecidos por órgãos oficiais), no caso de um deles não constar do grupo familiar do estudante, por essas razões;

10. Outros documentos que a Comissão julgar necessários

Observação:

Confira a sua documentação com antecedência. Processo incompleto não será analisado.